



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

048

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.070 =

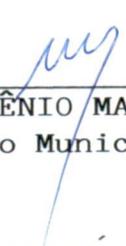
O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário **JOÃO CORREIA**, Motorista, Efetivo, Padrão "P", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas do Departamento de Serviços Municipais, desta Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao 7º quinquênio, período de 01/09/84 a 31/08/88, completado com a averbação da Portaria nº 5.571, de 24/09/84, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante oportunamente, conforme pedido protocolado sob o nº 3.932, de 01 de setembro de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de setembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de setembro de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=